



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - O município de Uruará pretende contratar, com base na Lei nº. 8.666/1993, na Lei no. 10.520/2008, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, serviços de transporte escolar, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

2.1- A abertura desse segundo processo de Licitação para o Transporte Escolar se faz necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria de Municipal de Educação de Uruará, no que se diz a respeito prestação de serviços especializados de transporte escolar que tem por finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino. Esse momento especial acontece devido ao encerramento das matrículas/2019 da Zona Rural. Após este encerramento foi observado que o números de alunos que iriam utilizar o mesmo em 2019 as rotas outrora licitadas não suportariam a demanda devido a sua quantidade de estudantes e kilometragem atingida pela a distancia da Entidade Escolar. O Município de Uruará realiza certame licitatório com intuito de suprir a otimização da qualidade no trato do compromisso público de atender a comunidade discente com maior eficiência, celeridade e economicidade das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II Urbanas e Rurais, Creches. Sendo assim, conforme já relatado acima, os serviços precitados não podendo ficar sem atuar de forma segura e garantir à prestação de serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, respeitando os alunos e contribuindo para que o mesmo possa gozar de boa segurança e ótimo aprendizado.

Assim sendo apresentamos a presente Justificativa Suprimento dos Fundos citados no item do presente termo, para o bom funcionamento das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Como rege a Lei nº. 8.666/93, contratos referentes aos serviços de transporte escolar não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação, para o ano letivo de 2019, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino, o Município de Uruará já realizou certame licitatório com intuito de suprir a demanda, no entanto alguns rotas não obtiveram adjudicados, daí nasce a necessidade da realização de novo certame. :

2.2 - A Presente contratação não é de natureza continuada.

2.3 - A vigência contratual é para o ano de 2019, a contar da data da assinatura do respectivo contrato.

2.4 – No momento da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar os Certificados de Registro de Veículos (CRV), em nome do contratado ou documento de transferência do veículo devidamente preenchido em nome deste a ser utilizado na prestação dos respectivos serviços; com os impostos relativos aos veículos devidamente quitados;

2.5 - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros decorrentes da prestação de serviço de transporte escolar.

3 – OBJETO, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES ESTIMADOS.

3.1 - O objeto deste Termo de Referência é a contratação de prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações e rotas abaixo, os carros devem fazer as rotas conforme discriminadas abaixo e estarem equipados com:

Para ônibus e micro-ônibus;

Cinto segurança;

Extintores;

Pneus novos;

Motorista com habilitação específica;

Documentação do carro em dia;

Documentação da empresa em dia junto aos órgãos Federais; Estaduais e Municipal, conforme o caso;

Transportar alunos quando necessário para a cidade (participar de eventos promovidos pela SEMED);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

3.2 - As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a contratar toda a rota prevista, podendo demandar quantidades menores, sem que o contratado possa pleitear qualquer custo.

4 - ESTIMATIVA DE DESPESA.

4.1 – Com base em informações obtidas na cidade de URUARÁ e região se verificou que o valor estimado para o transporte escolar 2019), sendo assim, o valor total estimado é de R\$1.749.748,00 (Hum milhão setecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais).

4.2 - No que se refere as despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão nas nomenclaturas orçamentárias do exercício de ano de 2019 conforme descrito abaixo:

Manutenção do Transporte Escolar ensino básico

Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental.

Passagem e Despesa com Locomoção

Financeiro: Serão utilizados recursos do Fundo e PNAT e FUNDEB.

4.3 - As respectivas dotações orçamentárias deverão ser apontadas no contrato administrativo que o Município firmar com a CONTRATADA.

5 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

- a) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) de cada item contratado;
- b) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- c) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEMEC, ou por quem está determinar, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço;
- e) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição do serviço contratado;
- f) não comprometer o serviço prestado sendo vedado transportar qualquer pessoa (carona) que não os alunos ou servidores do Município em exercício de suas funções.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTIMADA	FME	FUN DEB	KM/DIA	KM/MÊS	KM/AN O	V.K M	V. MÊS	V.ANO
1	ROTA 01 – VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DA VILA CURUATINGA, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA TEREZA DE ALMEIDA II PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 95 KM POR DIA LETIVO.		x	95	2.090	20.900	3,80	7.942,00	79.420,00
2	ROTA 02: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO VINDO AO KM 147 NORTE ATÉ NA SEDE DA FAZENDA NOVA INVERNANDA, RETORNANDO PARA TRANSAMAZÔNICA, VILA PLANALTO MANHÃ, TARDE E NOITE, PERCORRENDO UM TOTAL DE 147 KM POR DIA LETIVO.		x	147	3.234	32.340	3,50	11.319,00	113.190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

3	ROTA 03 – VEICULOS TIPO BARCO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCUSO: SAÍNDO DA CASA DA SR. ANDREIA NO RIO CURUATINGA ATÉ A EMEF. OLÁVIO BILAC PELA MANHÃ, RETORNANDO NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 16 KM POR DIA LETIVO.	x	16	352	3.520	7,00	2.464,00	24.640,00
4	ROTA 04: VEICULO TIPO BARCO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DO PORTO MARIBEL NO RIO IRIRI SEGUINDO LADO OESTE POR 07 (SETE) KM, RETORNANDO PORTO MARIBEL PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 35 KM POR DIA LETIVO.	x	35	770	7.700	5,70	4.389,00	43.890,00
5	ROTA 05: VEICULO TIPO BARCO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DO PORTO MARIBEL NO RIO IRIRI SEGUINDO LADO LESTE POR 12 (DOZE) KM, RETORNANDO PORTO MARIBEL PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 48 KM POR DIA LETIVO.	x	48	1.056	10.560	4,30	4.540,80	45.408,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

6	ROTA 06: VEICULOS TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAIDA KM 224 PARA KM 216, KM 219, RETORNANDO PARA A ESCOLA AUGUSTO SEVERO NA PARTE DA TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA,PERCORRENDO UM TOTAL DE 130 KM POR DIA LETIVO.		x	130	2.860	28.600	3,6	10.296,00	102.960,00
7	ROTA 07: VEICULOS TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAIDA DO KM 140 NORTE DA LOCALIDADE TERRA NOVA PASSA PELA FAZENDA RIO URUARÁ PELA TARDE, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO.		x	100	2.200	22.000	3,60	7.920,00	79.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

8	ROTA 08: VEICULOS TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAIDA DA SEDE DO MUNICIPIO AO KM 180 A 13 KM NA VICINAL NORTE E BAIRRO DA PIMENTOLÂNDIA, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ AS ESCOLAS ANTONIO ROQUE LOPES, OBJETIVO E ÂNGELO DEBIASE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PELA MANHÃ, TARDE E NOITE. PERCORRENDO UM TOTAL DE 119 KM POR DIA LETIVO.	x	119	2.486	24.860	3,60	8.949,60	89.496,00
9	ROTA 09: VEICULOS TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAIDA DO KM 165 SUL TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA CANAÃ PELA MANHÃ E TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 55 KM POR DIA LETIVO.	x	55	1.210	12.100	3,80	4.598,00	45.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

10	ROTA 10: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DO KM 201 FAIXA PARA 205 NORTE A 6 KM PELA MANHÃ E A TARDE SAINDO KM 201 PARA KM 209 SUL A 8KM E 216 FAIXA, RETORNANDO A EMEF. TIRA DENTES COM OS ALUNOS, PERCORRENDO UM TOTAL DE 140 KM POR DIA LETIVO.	x	140	3.080	30.800	3,50	10.780,00	107.800,00
11	ROTA 11: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO KM 224 FAIXA A 8 KM NORTE SEGUINDO ATÉ EMEF. AUGUSTO SEVERO PARA 224 SUL A 6 KM PELA MHANÃ E TARDE, RETORNANDO NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 96 KM POR DIA LETIVO	x	96	2.112	21.120	3,80	8.025,60	80.256,00
12	ROTA 12: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: KM 165 SUL TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA JOSÉ DE CAMARGO I E II A TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 90 KM POR DIA LETIVO	x	90	1.980	19.800	3,80	7.524,00	75.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

13	ROTA 13: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO KM 180 SUL A 15 KM RETORNANDO PARA ESCOLA MELVIN JONES, ESCOLA FRANCISCA LIMA PELA MANHÃ E A TARDE SAINDO KM 175 NORTE A 8 KM DA FAIXA, TRANSPORTANDO OS PARA ESCOLA MIGRANTES E MELVIN JONES E ESCOLA FRANCISCA LIMA RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA, PERCORRENDO UM TOTAL DE 100 KM POR DIA LETIVO	x	100	2.200	22.000	3,60	7.920,00	79.200,00
14	ROTA 14: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAINDO DA ESCOLA ÂNGELO DEBIASE PARA KM 175 SUL ATÉ A FAZENDA DO SR. ALEXANDRE, TRANSPORTANDO OS ALUNOS PARA ESCOLA MELVIN JONES, OBJETIVO E ESCOLA ÂNGELO DEBIASE PELA TARDE RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO	x	120	2.640	26.400	3,60	9.504,00	95.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

15	ROTA 15: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍNDO DO KM 185 SUL DA FLOR DO IRIRI ATÉ A CASA DO AGENTE DE SAÚDE MANOEL MIESSIAS, TRANSPORTANDO OS ALUNOS DO MULTISSERIADO E PROINTER PARA ESCOLA FLOR DO IRIRI RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 84 KM POR DIA LETIVO	x	84	1.848	18.480	3,80	7.022,40	70.224,00
16	ROTA 16: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍNDO KM 213 SUL DO RIO URUARÁ SEGUINDO ATÉ A EMEF TANCREDO NEVES A TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 130 KM POR DIA LETIVO	x	130	2.860	28.600	3,60	10.296,00	102.960,00
17	ROTA 17: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DO KM 224 NORTE TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA FERNANDO PESSOA PELA MANHÃ, TARDE RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 115 KM POR DIA LETIVO	x	115	2.530	25.300	3,60	9.108,00	91.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

18	ROTA 18: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DO KM 219, 224 E 230 SUL, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA MENDE SÁ PELA TARDE.RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 115 KM POR DIA LETIVO	x		115	2.530	25.300	3,60	9.108,00	91.080,00
19	ROTA 19: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DO KM 185 SUL DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, TRANSPORTANDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA MARGARIDA MARIA ALVES, PELA MANHÃ E TARDE. RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 75 KM POR DIA LETIVO	x		75	1.650	16.500	3,80	6.270,00	62.700,00
20	ROTA 20: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DA CASA DO SENHOR MANOEL ROGÉRIO NO KM 170 SUL ATÉ DEPOIS Da PONTE DO RIO IRAPURU. PERCORRENDO UM TOTAL DE 32 KM POR DIA LETIVO	x		32	704	7.040	3,60	2.534,40	25.344,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

21	ROTA 21: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDA DA SEDE DO MUNICIPIO PARA A CASA DO SENHOR ZECA NA VICINAL DO KM 185 SUL. PERCORRENDO UM TOTAL DE 115 KM POR DIA LETIVO	x	115	2.530	25.300	3,60	9.108,00	91.080,00
22	ROTA 22: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDO DO KM 185 SUL VICINAL DOS GOIANINHOS SEGUINDO ATÉ A ESCOLA DOS CABANOS E FLOR DO IRIRI PELA MANHÃ. RETORNANDO NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 70 KM POR DIA LETIVO	x	70	1.540	15.400	3,80	5.852,00	58.520,00
23	ROTA 23: VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS PARA O PERCURSO: SAÍDO DO FINAL DO TRAVESSÃO DO KM 155 SUL PARA A ESCOLA BOA VISTA NO TURNO MANHÃ E TARDE. RETORNANDO NO FINAL DA AULA. PERCORRENDO UM TOTAL DE 120 KM POR DIA LETIVO	x	120	2.640	26.400	3,60	9.504,00	95.040,00
Valor total								1.749.748,00